



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 358/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, Sr. Marcelo Marin Zeitune, a necessidade de construção de uma lombada nas proximidades da Rua Dimas Liévana de Camargo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, o que tem gerado preocupação com a segurança de quem transita pela região.

Moradores e comerciantes locais relataram episódios de excesso de velocidade, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A instalação de uma lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e atendendo à demanda da comunidade local, que há tempos reivindica essa medida.

Diante disso, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos e, constatada a viabilidade, providenciada a implantação da lombada no referido local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

